

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM,
realizada no dia 20 de outubro de 2003.**

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e três, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária, convocada pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **MARCIO APARECIDO CARDOSO**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, aposta às fls. 141, do livro nº VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum” legal para as deliberações, face ao comparecimento de dez membros da Câmara. Constatou-se a ausência dos Nobres Vereadores Carlos Alberto Taino Junior, José Maria de Siqueira Junior e Juvenil Rodrigues de Oliveira. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos, passando-se de pronto ao material de convocação, solicitado pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo, através do Ofício nº 113/2003-DAGP, de 14 de outubro de 2003. **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO: 1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2003, “Que concede o Título de “Cidadão Biritibano” ao Sr. Geraldo Camargo Junior, Encarregado do Posto de Operação da Sabesp em Biritiba Mirim, e dá outras providências.” Anexo Parecer Favorável da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 019/2003. Aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Especial e o Projeto de Decreto Legislativo. **DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: 2. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 084/2003, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar, e dá outras providências.” Anexo Parecer Favorável do Relator e Membro da Comissão de Justiça e Redação; e Parecer Favorável do Presidente e Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos. O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a Ordem e diz: “Consta tramitando nesta Casa um Projeto de Lei que concede abono para os professores da E.M.E.F. Eu acho injusto que não seja dado um abono também para os professores da E.M.E.I., que também trabalham e também tem o seu valor, igual aos professores da E.M.E.F. Está sendo proposta a tirada de verba exatamente do Ensino Básico, que é o Ensino Pré-Escolar, para passar para a E.M.E.F., e é um valor significativo. Eu sou favorável em pegar esse valor e dar um abono, mesmo que fosse simbólico, mas que ia ajudar no Natal dos professores da E.M.E.I. Por esta razão, eu voto contra o presente Projeto de Lei.” O Sr. Presidente coloca em votação os Pareceres das Comissões, ficando os mesmos aprovados por maioria de votos. Votaram contrários ao Parecer Favorável, os Vereadores João Paulo de Moraes Filho e Genivaldo Leite da Cunha. Fim do material dado a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2003.

MARCIO APARECIDO CARDOSO
Presidente da Câmara

AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO

1º Secretário